

VENCEU MAIS UMA ETAPA O PLANO "SALTE"

(TEXTO NA 7.ª PÁG.)

REGULAMENTAÇÃO DOS DISSÍDIOS COLETIVOS

A MANHÃ

ANO VIII

RIO DE JANEIRO, sexta-feira, 11 de fevereiro de 1949

NÚMERO 2.304

Diretor:
ERNANI REIS
Gerente:
ALVARO GONÇALVES
Redação, Administração e
Oficinas: Praça Mauá, 7
Rêde telefônica: 23-1910

A FALA DO CHEFE DA IGREJA CATOLICA NO BRASIL

"O MARTÍRIO DO CARDEAL DA HUNGRIA É A LIÇÃO DEFINITIVA QUE O COMUNISMO DÁ AO MUNDO"

EM ENTREVISTA CONCEDIDA ONTEM AOS REPRESENTANTES DA IMPRENSA E DO RÁDIO DESTA CAPITAL, O CARDEAL D. JAIME DE BARROS CÂMARA ESCLARECE SEU PENSAMENTO SOBRE A FARSA QUE CULMINOU COM A CONDENAÇÃO DO CARDEAL JOSEF Mindszenty pelas autoridades húngaras



O cardeal D. Jaime de Barros Câmara, falando à reportagem da MANHÃ, durante a entrevista ontem concedida pelo chefe da Igreja Católica no Brasil

O cardeal D. Jaime de Barros Câmara, chefe da Igreja Católica no Brasil, concedeu ontem, à noite, no Palácio S. Joaquim, uma entrevista coletiva aos representantes da imprensa e do rádio desta Capital, sobre o julgamento do prímaz húngaro, car-

"ETZI" DORME PROFUNDAMENTE

RECOMENDADO ABSOLUTO SILENCIO NO JARDIM ZOOLOGICO

Declarações do veterinário Rui Antunes à nossa reportagem

"Etzi", a elefanta do nosso Jardim Zoológico que se viu atacada de forte crise renal, conforme noticiamos em várias oportunidades, vai experimentando sensíveis melhoras em seu estado geral.

Falando, ontem, à nossa reportagem, o veterinário Rui Antunes, que exerce suas funções no Zoo, adiantou-nos que o veterano e querido paquiderme continua passando bem, readquirindo aos poucos a disposição dos dias anteriores à moléstia, quando se mostrava tranquilo e brincalhão.

"Etzi" — acrescentou o nosso informante — vem se ali-

mentando bem, parecendo que o seu organismo reage eficazmente ao rigoroso tratamento a que se submete o paquiderme. (Conclui na 2.ª Pág.)



PREÇO DESTE EXEMPLAR 50 CTS

Concurso da Rainha do Rádio de 1949

PREVÊ-SE A VITÓRIA DE JULIE JOY OU DE MARLENE

Dividida a Marinha entre Emilinha e Marlene — 400.000 votos na rua — — Mande-nos os seus — Onde comprá-los — Além do carro, uma rica rádio-vitrola — Surpresas na apuração de hoje — Dia 19, o encerramento — O apoio das escolas de samba a Heleninha Costa — Ademilde Fonseca é a nova candidata — Lágrimas e muita emoção

De ontem para hoje, novos aspectos surgiram, modificando o panorama e a perspectiva do certame patrocinado pela Associação Brasileira de Rádio.

As favoritas, Marlene e Emilinha, ambas cantoras, agora, com sérias rivais — Yeda Reis e, momentaneamente, Julie Joy. Essa reviravolta no desenvolvimento do concurso imprime-lhe um caráter de

Vamos ver hoje

Baseados em nossas observações e nos informes colhidos, o piloto, talvez a partir de hoje, já começa a revelar o aparecimento dos novos aspectos acima aludidos. Tomando por base os dados já conhecidos, vamos apresentar alguns aspectos alheios a seu ritmo.

Existe, senhores, emoção demônica ou angelical; arrebatamento e união na disputa pelo título. Lágrimas e desespero, esperanças frustradas e ambíções incontroláveis — tudo isso já não

(Conclui na 2.ª Pág.)

NORTON DE MATOS DESISTIRÁ

ESPERADA HOJE A RESOLUÇÃO DO CANDIDATO OPOSICIONISTA — DEPOIS DE AMANHÃ AS ELEIÇÕES EM PORTUGAL

LISBOA, 10 (U. P.) — O general José Mendes Ribeiro Norton de Matos anunciou, amanhã, sua desistência à candidatura presidencial pela oposição — seguiu-o informaram seus intimos.

O porta-voz oficial de Norton de Matos não confirmou nem desmentiu a notícia.

O general passou o dia no Estoril, trabalhando em um documento que se acredita será conhecido dias antes das eleições gerais que terão início no próximo domingo.

Norton de Matos foi ao Estoril, depois de receber uma comunicação do "premier" Salazar.

Sabe-se que a mensagem salazarista continha a resposta do governo às exigências do general quanto a eleições livres, incluí-

do os direitos de verificar as listas dos registros eleitorais o de fiscalizar a votação.

Ào mesmo tempo, o governo anunciou que havia tomado todas as medidas para garantir liberdade nas urnas.

A nota diz que também foram adotadas medidas para se evitar discórdias durante as eleições.

Ào tempo em que foi reimpostada a censura, muitos dos partidários de Norton de Matos temerem que ele pudesse retirar sua candidatura, em sinal de protesto.

Encerrada a campanha

LISBOA, 10 (U. P.) — A campanha eleitoral para as eleições presidenciais, encerrando-se hoje, encerrada a

campanha eleitoral para as eleições presidenciais, encerrando-se hoje, encerrada a

campanha eleitoral para as eleições presidenciais, encerrando-se hoje, encerrada a

campanha eleitoral para as eleições presidenciais, encerrando-se hoje, encerrada a

campanha eleitoral para as eleições presidenciais, encerrando-se hoje, encerrada a

ROBERT MITCHUM FAZEN DO "FAXINA"

HOLLYWOOD, 10 (U. P.) — Robert Mitchum, que nunca mais jogou uma suástica, desde que

se tornou o ganhador de 3.250 dólares por semana, deixou sua cela da prisão, antes da madrugada seguinte de voltar ao asilo. Assim iniciou ele o primeiro dia da sua pena de prisão de dois meses, pelo crime de possuir e traficar com a macaneta. No andar de cima, na seção das mulheres, a estrela loura Lila Leeds começou a cumprir a mesma pena. Ela declarou que passaria os 80 dias, encarcerado, em livro. Mitchum, que aceita a rotina da prisão, com resignação, disse que não se sentia "feliz" com a pena, mas admitiu que fosse "divertida". Acrescentou: "Já fui julgado pela opinião pública e isto talvez ajude o povo a me perdoar".

A última, Ari Marques de Souza

ESSA É FALSA!

Como se conhece uma cédula falsificada

O leitor, com as "peleças" no bolso deve estar à estas horas, um pouco preocupado com esses recentes casos de cédulas falsificadas. Mas vamos dizendo logo de antemão, que não se preocupem com lentos, com um exame muito demorado das notas de 1.000 cruzeiros que lhe calam nas mãos pois, se essas não preocupam, visto que as de 500 não chegaram a ser distribuídas. Para que não se enganem e fiquem com uma "peleça" falsificada lhe queimando as mãos, aconselhamos inicialmente que examinem, do lado esquerdo da estampa de Pedro Álvares Cabral, abaixo dos dizeres "República dos Estados Unidos do Brasil" a legenda: Se papirá no porta-

(Conclui na 2.ª Pág.)

HUGO SEBEN CONTINUA MENTINDO

Resta ainda a apreensão dos cinco pacotes para que o caso policialmente se encerre — Estariam guardados com um grande amigo do financiador da fábrica de notas falsas — Os depoimentos do capitão Raimundo Nunes Dutra e do comerciante Hugo Seben — O advogado vai ser vigiado



O ex-escrão Carlos, quando estava a serviço Osório, uma das "últimas" do "negócio", passando a direção, Hugo Seben, quando era ouvido pelo dr. Leonardo Cintra, tendo ao lado os detetives Hiram e Leonardo

O AUMENTO DOS MARÍTIMOS

Espera-se a qualquer momento o desfecho vitorioso da questão — Os líderes da classe afirmam que todos aguardam serenamente a decisão do governo

Foi noticiado que os marítimos começaram a impetionar-se com a demora na decisão da sua pretensão a uma melhoria de salários. Se é que existe essa impetição, no que se tem em mente não acreditamos, pois mantemos contato diário com a categoria. Lideres da classe, não tem transbordado por entusiasmo. E o que nem nos afeta, de acordo, aliás, com

declarações de figuras as mais destacadas da classe, com as quais conversamos ontem à tarde, é que todos desejam ver a concretização da medida com a maior brevidade, mas não se acham inquietos nem descontentes, aliás, porque não sabem das razões, natureza e poderosas, que estariam determinando o retardamento. Assim, ouvimos, entre

outros, os comandantes Eurico de Souza Gomes e José Eronides de Souza, ambos membros da Comissão Permanente, os quais nos disseram que a palavra de ordem entre os oficiais de marinha é aguardar serenamente a decisão final, na certeza de que o governo dará à classe o que ela merece, fazendo-lhe justiça. Assim, não

(Conclui na 2.ª Pág.)

CINCO TIROS A QUEIMA ROUPA

A cena de sangue ontem ocorrida no Engenho Novo — A vítima contratara os serviços do criminoso — Deveria seguir os passos de Beatriz — Tentativa de linchamento — Defende-se o acusado — Uma outra versão — Em estado grave

A cena se revestiu de uma incrível dramaticidade, deixando atônitos a todos os que a presenciaram. Passou-se na rua Barão do Bom Retiro, em frente ao n.º 487, onde reside a vítima. Seriam 18.30 horas. Ali parava um caminhão, dele saltando dois homens. Neste momento, se dirigiu para o veículo, um rapaz de aparência nervosa, que abordando um dos homens, com ele trocou algumas palavras, e, depois disso, num gesto

rápido e inesperado, sacou de um revólver dando ao gatilho. Logo depois do primeiro tiro sua vítima caiu para receber mais cinco balas da arma que era usada pelo aliciado criminoso. As pessoas que assistiram ao tremendo episódio se revoltaram e houve uma tentativa de linchamento, que só não se verificou graças à intervenção de dois guardas civis, que compareceram imediatamente e deram voz de prisão ao agressor, levando-o para o 1.º distrito policial. A presença do comissário Armando Pereira, que ali se encontrava de dia.

As alegações do criminoso

Minutos depois, era o criminoso depois de autuado em flagrante, ouvido no cartório da delegacia. Tratava-se de Epaminondas Barbosa da Fonseca, de 26 anos, casado, ex-expedicionário e atualmente exercendo as funções de radiotelegrafista da Polícia e residente à rua Ilanau 74. Começou por narrar os antecedentes da

(Conclui na 2.ª Pág.)

O criminoso Epaminondas B. da Fonseca

Sempre é tempo para começar...

Após vinte e cinco anos de noivado, enfim o casamento



O som da marcha nupcial, os risos e os felizes, os passos seguros, a caminhada do corredor atestado da igreja Nossa Senhora da Paz, à rua Ann Neri, que se abriu em festas. Mais um casamento no templo, e isto certamente terá pouca importância para o repórter e para os leitores, se ali, naquele quarto vivo de duas criaturas perante o altar, a transpirar ventura e contentamento, não tivesse escrita uma história de felicidade e constância pelo espaço de vinte e cinco anos.

Vamos contá-la

Artur Salino e Maria de Lourdes da Silva Coelho conheceram-se em 1924. Ele, natural desse capital, com 21 anos, e ela, com 23 anos. Trabalhavam para viver, ela como professora municipal, e ele, funcionário dos Correios e Telégrafos. Um dia — um dia muito recuado na história do tempo — resolveram ficar noivos. Assim estaria me-

thor, pois poderiam economizar para o enoval, e então, um dia... Sim, um dia haveriam de unir-se perante Deus.

Mus, não sabemos se foi o destino que meteu o bedelho, ou por que arte do destino, o fato é que nem Artur, nem Maria de Lourdes viram chegar esse dia. Principalmente ela, que desde muito vintinha olhando, não sentia certa ternura, num misto de desapontamento, para todo aquele enoval empilhado em casa, e amarelado pelo tempo que não poupa nada.

Ontem, afinal, decidiram casar-se. E a igreja de Nossa Senhora da Paz, abriu de par em par as suas portas para deixar passar os noivos venturosos de 1924.

Essa história, que é por nós revelada com todo o respeito que merece poderia ter também, como nas velhas fábulas, a sua salutar moraleira: "De nada vale o tempo perdido quando sempre é tempo para começar".

NA ESQUINA DA SORTE

MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

2 milhões DE CRUZEIROS

Candidatos à vista no Estado do Rio

ASSENTADA A CANDIDATURA DO SR. AMARAL PEIXOTO À SUCCESSÃO DO SR. MACEDO SOARES — TAMBÉM EM FOCO O SENADOR ALFREDO NEVES — O INGRESSO DO GOVERNADOR NO P.S.D. — ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO



Amaral Peixoto

Em certos setores correm rumores de que algo de anormal se estaria passando nos bastidores da política fluminense, relativamente ao PSD. Falou-se mesmo em crise no partido, versão aliás contestada pelo senador Sá Tinoco em declarações à MANHÃ.

A propósito, soubemos ontem, em contacto com vários setores chegados ao PSD fluminense, que se estaria cogitando da articulação da candidatura do senador Alfredo Neves ao governo do Estado, a qual contaria, inclusive, com o apoio do governador Macedo Soares. O senador Alfredo Neves, entretanto falando ao nosso representante no Monroe afirmou, já por diversas vezes que se sente muito bem onde está.

Paralelamente, em fontes fidedignas, colhemos que a candidatura do comandante Amaral Peixoto parece assentada com a mesma concordância dos proceres de maior destaque do PSD. Uma comunicação a respeito já teria sido feita pelo sr. Aurélio Torres a seus colegas de bancada, em reunião que promovera com o fim de examinar o assunto.

Soubemos também, que as demarques para o ingresso do governador no partido, prosseguem, já tendo havido, inclusive, entendimentos entre os srs. Amaral Peixoto, Alfredo Neves, Pereira Pinto e Hélio de Macedo Soares.

Ontem, surpreendemos, em animada palestra, um grupo de influentes proceres fluminenses, do qual faziam parte o senador Alfredo Neves, o deputado Brígido Tinoco e o sr. Agnôr Faio, depois do que conseguimos ouvir os seus últimos.

Crise no P.S.D.

O deputado Brígido Tinoco afirmou ao P.S.D. está coeso em torno do seu presidente, o comandante Amaral Peixoto.

O sr. Agnôr Faio afirmou: — Não há possibilidade de crise no PSD fluminense, que é um bloco coeso e como um bloco coeso não inverte o seu curso, não se inverte o seu curso, não se inverte o seu curso, não se inverte o seu curso.

Almoço de confraternização

Ainda sobre o ingresso do governador no PSD, podemos dizer, no recer que o partido já o convidou antes, por tanto, por mais de uma vez.

Ao que se combinou, o ingresso se verificará no momento oportuno, e dará pretexto a um almoço de confraternização dos proceres, a qual estará presente o sr. Governador Macedo Soares.

Esperado, amanhã, em Campos e M. do Trabalho

CAMPOS, 10 — (Aspress) — O ministro do Trabalho deverá

chegar a esta capital sábado próximo, sendo alvo de várias homenagens, destacando-se entre elas um almoço oferecido pelos sindicatos de empregados e empregadores, no Automóvel Clube.

CRISE NA U. D. N. PAULISTA

Luta de grupos em torno de candidatos à sucessão do sr. Ademar de Barros — Ainda o caso Lourenço

S. PAULO, 10 (Aspress) — Ao que se informa, já se verifica na UDN uma luta entre dois grupos com relação ao próximo pleito para o governo do Estado. A maioria do partido é favorável à indicação do nome do sr. Prestes Maia, cuja candidatura está em jogo, mas há um grupo que se opõe a isso, e que está presente e o sr. Governador Macedo Soares.

Deixará os filiais

S. PAULO, 10 (Aspress) — Anunciou-se que o sr. Romeu de

Andrade Lourenço, que há tempos divergiu da orientação do UDN em relação à política partidária, face ao governo do Estado, sendo expulso das hostes udnistas, vai se filiar ao PSP.

Declaração de sr. Costa

S. PAULO, 10 (Aspress) — Reagrupou ontem o Rio, o deputado federal Benedito Costa Neto, declarando que fará uma viagem de três dias pela Alta Araraquara, a fim de assistir às necessidades urgentes de melhoramentos de várias cidades situadas naquela região, de vez que se encerra no dia 15 de março a sessão do Conselho de Estado.

Declaração de sr. Costa

S. PAULO, 10 (Aspress) — Referindo-se a outros assuntos e sr. Benedito Costa Neto declarou que estava satisfeito com a participação do sr. João Mangabeira na defesa da Lei Complementar de 1948, na Câmara Federal.

Declaração de sr. Costa

S. PAULO, 10 (Aspress) — Depois de várias considerações em sessão de ontem, o sr. Benedito Costa Neto declarou que o projeto de lei em discussão na Câmara Federal.

Declaração de sr. Costa

S. PAULO, 10 (Aspress) — Depois de várias considerações em sessão de ontem, o sr. Benedito Costa Neto declarou que o projeto de lei em discussão na Câmara Federal.

VENCEU MAIS UMA ETAPA O PLANO "SALTE"

APROVADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS DA CÂMARA A REDAÇÃO FINAL — IRA, EM SEGUIDA, A PLENÁRIO

A Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados realizou ontem mais uma sessão, durante a qual o sr. Ponce de Arruda apresentou a redação do projeto de lei relativo ao Plano Salte, a qual depois de discutida, foi aprovada com ligeiras modificações. A alteração de maior importância diz respeito ao artigo que discrimina por diversos Estados a verba de auxílio à cultura do Açúcar. A proposta de redação, os srs. Dioclecio Duarte e Lauro Lopes solicitaram que os Estados R. G. do Norte e Paraná fossem também contemplados. Segundo ficou deliberado, assim que a redação definitiva fique ultimada, subirá o Plano Salte ao Plenário, para os devidos fins.

Redação final

De acordo com a redação final do Plano Salte, aprovada pela Comissão de Finanças:

Art. 1.º — Fica aprovado o Plano SALTE a ser executado na forma da disciplina anexa a esta lei, que constituirá os programas de trabalho a serem efetuados, em conjunto, durante os exercícios de 1949 a 1953, com o objetivo de proporcionar melhores condições de saúde, de produção agropecuária — em particular de alimentos — e de transporte e de energia.

Parágrafo único. — O Poder Executivo promoverá entendimentos e firmará acordos com os go-

vernios estaduais e municipais, as autarquias, as sociedades de economia mista, entidades paraestatais existentes ou que venham a ser criadas em virtude de lei, e entidades privadas, no sentido de coordenar atividades relacionadas com os programas de trabalho.

Art. 2.º — As despesas com a execução do Plano SALTE, na parte que constitui responsabilidade direta da União, serão classificadas e arroladas à conta dos seguintes recursos:

I — Dotações orçamentárias; e II — Produto de operações de crédito.

Art. 3.º — O Orçamento da União consignará ao Plano SALTE as seguintes dotações mínimas:

Para o exercício de 1950 — Cr\$ 1.900.000.000,00; Para o exercício de 1951 — Cr\$ 2.300.000.000,00; Para o exercício de 1952 — Cr\$ 2.500.000.000,00; e Para o exercício de 1953 — Cr\$ 2.500.000.000,00 de sua receita comum, além das parcelas de trezentos e quinze, trezentos e quarenta, trezentos e dez e trezentos e trinta e cinco milhões, deduzidas, respectivamente, nos exercícios de 1950 a 1953, das dotações com destinação constitucional.

Parágrafo único. — Para o exercício de 1949, o Governo utilizará a dotação de Cr\$ 1.300.000.000,00 consignada na Lei n.º 537, de 14 de dezembro de 1948 — Anexo n.º 4 — Presidência da República.

Art. 4.º — O Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderá emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 5.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 6.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 7.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 8.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 9.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 10.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 11.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 12.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 13.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 14.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 15.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 16.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 17.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 18.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 19.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 20.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 21.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 22.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 23.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 24.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

vernios estaduais e municipais, as autarquias, as sociedades de economia mista, entidades paraestatais existentes ou que venham a ser criadas em virtude de lei, e entidades privadas, no sentido de coordenar atividades relacionadas com os programas de trabalho.

Art. 2.º — As despesas com a execução do Plano SALTE, na parte que constitui responsabilidade direta da União, serão classificadas e arroladas à conta dos seguintes recursos:

I — Dotações orçamentárias; e II — Produto de operações de crédito.

Art. 3.º — O Orçamento da União consignará ao Plano SALTE as seguintes dotações mínimas:

Para o exercício de 1950 — Cr\$ 1.900.000.000,00; Para o exercício de 1951 — Cr\$ 2.300.000.000,00; Para o exercício de 1952 — Cr\$ 2.500.000.000,00; e Para o exercício de 1953 — Cr\$ 2.500.000.000,00 de sua receita comum, além das parcelas de trezentos e quinze, trezentos e quarenta, trezentos e dez e trezentos e trinta e cinco milhões, deduzidas, respectivamente, nos exercícios de 1950 a 1953, das dotações com destinação constitucional.

Parágrafo único. — Para o exercício de 1949, o Governo utilizará a dotação de Cr\$ 1.300.000.000,00 consignada na Lei n.º 537, de 14 de dezembro de 1948 — Anexo n.º 4 — Presidência da República.

Art. 4.º — O Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderá emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 5.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 6.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 7.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 8.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 9.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 10.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 11.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 12.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 13.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 14.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 15.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 16.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 17.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 18.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 19.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 20.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 21.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 22.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 23.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 24.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 25.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 26.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 27.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 28.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 29.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 30.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 31.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 32.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 33.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

Art. 34.º — As obrigações, que serão pagas pelas entidades beneficiárias, serão pagas pelo Poder Executivo, no sentido de facilitar a execução do Plano SALTE, poderão emitir até a quantia de quatro bilhões de cruzados, em parcelas anuais de oitocentos milhões, no máximo, em obrigações ao portador ou nominativas, juros de 7%, pagáveis semestralmente.

COMENTÁRIO POLITICO

De ERNANI REIS

Lido ontem ao microfone da Rádio Nacional

U já procurei dar, em poucas palavras, uma idéia do que seja o ambiente criado num país pelo regime bolchevista. O traço que mais fortemente caracteriza esse regime é a supressão total da liberdade: não só das manifestações da liberdade, mas do próprio sentimento de liberdade, das próprias raízes da liberdade no coração do homem. O sentimento de liberdade está intimamente associado com o sentimento da dignidade humana; de sorte que o esforço do regime bolchevista se dirige para a eliminação desse próprio sentimento de dignidade. Não é fácil imaginar o que seja, por dentro, uma nação organizada nesse regime. Muitos e muitos homens simples, que os comunistas seduzem com suas promessas, não conseguem perceber o que seria a sua vida caso os comunistas empolgassem o governo do país. Compreende-se: os comunistas aceitam pressenciosamente a liberdade; eles se fazem passar por campeões da liberdade e investem furiosamente contra todo e qualquer constrangimento imposto aos cidadãos num Estado democrático. De maneira que os homens simples são naturalmente levados a pensar que num regime comunista é assegurado aos cidadãos o uso de uma liberdade ilimitada. Por exemplo, vemos cada dia os comunistas a pregar o direito de greve, a defender a liberdade de reunião e a de associação política; vemos cotidianamente os comunistas se insurgirem contra a ação policial e denunciarem violências e coações; sempre escutamos as suas palavras em defesa das franquias eleitorais e da inviolabilidade do voto; e assim por diante. É natural que um homem simples venha a pensar que no regime comunista, os trabalhadores gozem de um absoluto direito de greve; que a liberdade de reunião e a de associação política não encontram qualquer obstáculo; que a polícia seja composta de anjinhos; que as eleições decorram num clima de perfeita garantia e que o voto seja uma coisa sagrada... Mas, que tremenda ilusão! Dentro de um país dominado pelos comunistas, as coisas se passam exatamente ao contrário desse quadro. Você fazer uma pergunta: Vocês algum dia ouviram falar alguma greve em algum país onde o governo seja comunista? Não! Vocês nunca ouviram falar em semelhante coisa. Num país dominado pelos comunistas não há nem greves políticas, nem greves com o fim

de obter aumento de salário ou qualquer outra vantagem para os trabalhadores. Bem, dir-se-á, é porque todos os trabalhadores vivem muito satisfeitos, e não precisam de greve para conseguir o que desejam.

Qual o quê! A condição do trabalhador em qualquer país governado pelos comunistas é pior do que em qualquer país democrático: a duração do serviço é maior; o salário é menor; não existe nenhuma tolerância para faltas, erros e atrasos, e nem sequer existe a facilidade de procurar outro emprego. Praticamente, o trabalhador é um escravo que executa o serviço encomendado sem tugar nem mugir e recebendo a paga que o patrão — o Governo — resolve dar-lhe para que o dia seguinte ele não possa continuar trabalhando. Não é porque estão satisfeitos que os trabalhadores na Rússia e nos outros países bolchevistas não fazem greve: é porque não podem fazer, é porque toda e qualquer tentativa da greve é punida com as piores penas. A greve está prevista nas leis soviéticas. Mas não está prevista para ser garantida nem regulada; está prevista como crime sem perdão. O primeiro cuidado dos comunistas quando chegam ao governo é este: proibir as greves e reprimir violentamente o mais leve desejo de faz-las. É claro que os comunistas procuram dourar a pílula e justificam a proibição com o seguinte raciocínio: o partido comunista é o partido dos trabalhadores; logo, quando nós estamos no governo, os trabalhadores é que estão governando; em consequência, tudo quanto atrapalha o Governo é contrário aos trabalhadores. Ora, a greve atrapalha o Governo; logo, é contra os trabalhadores e deve ser punida com a pílula e justificam a proibição com o seguinte raciocínio: o partido comunista é o partido dos trabalhadores; logo, quando nós estamos no governo, os trabalhadores é que estão governando; em consequência, tudo quanto atrapalha o Governo é contrário aos trabalhadores. Ora, a greve atrapalha o Governo; logo, é contra os trabalhadores e deve ser punida com a pílula e justificam a proibição com o seguinte raciocínio: o partido comunista é o partido dos trabalhadores; logo, quando nós estamos no governo, os trabalhadores é que estão governando; em consequência, tudo quanto atrapalha o Governo é contrário aos trabalhadores. Ora, a greve atrapalha o Governo; logo, é contra os trabalhadores e deve ser punida com a pílula e justificam a proibição com o seguinte raciocínio: o partido comunista é o partido dos trabalhadores; logo, quando nós estamos no governo, os trabalhadores é que estão governando; em consequência, tudo quanto atrapalha o Governo é contrário aos trabalhadores. Ora, a greve atrapalha o Governo; logo, é contra os trabalhadores e deve ser punida com a pílula e justificam a proibição com o seguinte raciocínio: o partido comunista é o partido dos trabalhadores; logo, quando nós estamos no governo, os trabalhadores é que estão governando; em consequência, tudo quanto atrapalha o Governo é contrário aos trabalhadores. Ora, a greve atrapalha o Governo; logo, é contra os trabalhadores e deve ser punida com a pílula e justificam a proibição com o seguinte raciocínio: o partido comunista é o partido dos trabalhadores; logo, quando nós estamos no governo, os trabalhadores é que estão governando; em consequência, tudo quanto atrapalha o Governo é contrário aos trabalhadores. Ora, a greve atrapalha o Governo; logo, é contra os trabalhadores e deve ser punida com a pílula e justificam a proibição com o seguinte raciocínio: o partido comunista é o partido dos trabalhadores; logo, quando nós estamos no governo, os trabalhadores é que estão governando; em consequência, tudo quanto atrapalha o Governo é contrário aos trabalhadores. Ora, a greve atrapalha o Governo; logo, é contra os trabalhadores e deve ser punida com a pílula e justificam a proibição com o seguinte raciocínio: o partido comunista é o partido dos trabalhadores; logo, quando nós estamos no governo, os trabalhadores é que estão governando; em consequência, tudo quanto atrapalha o Governo é contrário aos trabalhadores. Ora, a greve atrapalha o Governo; logo, é contra os trabalhadores e deve ser punida com a pílula e justificam a proibição com o seguinte raciocínio: o partido comunista é o partido dos trabalhadores; logo, quando nós estamos no governo, os trabalhadores é que estão governando; em consequência, tudo quanto atrapalha o Governo é contrário aos trabalhadores. Ora, a greve atrapalha o Governo; logo, é contra os trabalhadores e deve ser punida com a pílula e justificam a proibição com o seguinte raciocínio: o partido comunista é o partido dos trabalhadores; logo, quando nós estamos no governo, os trabalhadores é que estão governando; em consequência, tudo quanto atrapalha o Governo é contrário aos trabalhadores. Ora, a greve atrapalha o Governo; logo, é contra os trabalhadores e deve ser punida com a pílula e

NORTON DE MATOS DESISTIRÁ

Enfrentar em nova imprensa para o estudo da "Linha Socialista".

Nilo Peganha, a fim de que o mesmo, num passageiro, os destruisse: eza de fato Russo recebeu de cinco a sete envelopes gaseosos que nenhuma criança poderia ficar comestiva que dessem a nenhuma fol passada; que nenhum pouco ficou com o declarante; que, após acaba de se referir, em resumo, a uma reunião de 1934, em que o Sr. Marques Ferreira, ter participado de caso como componente. Basílio Osório, como financiador, Afonso de Figueiredo, como chefe de gabinete, e o Sr. Costa de Sá, como chefe de gabinete, trabalharam na parte técnica. Manoel Mesquita, como chefe, José Mesquita, como impressor.

tudo.

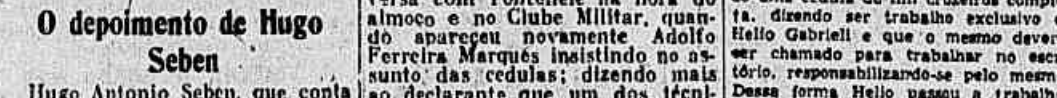
O jornal católico "Novidades" criticou o programa do grupo da oposição, dizendo que o mesmo era "puramente negativo" e declarou que, apesar dos líderes serem "totalmente desmoralizados", muitos deles estavam sustenidamente relacionados com os comunistas. O mesmo jornal conce-deria que o governo deve conceder maior proteção às famílias e reconhecer certas liberdades fundamentais, substituir a censura pela boa lei de imprensa, e punir outras reformas.

100 escudos de impostos, poderia voar. O governo recusou o pedido da oposição, no sentido de ser feito um novo alistamento.

Carta em nome de Norton de Matos

LISBOA, Fevereiro — via aérea — (U. P.) — É o conteúdo do texto da carta da Presidência do Conselho em resposta a que lhe dirigiu o general Norton de Matos.

Exmo. sr. general Norton de Matos.



Um milhão de eleitores

LISBOA, Fevereiro — Via Aérea (Adolfo V. da Rosa, da U. P.) — Cerca de um milhão de eleitores portugueses marcharão para as urnas a 13 de fevereiro, para a primeira eleição presidencial à qual comparece um candidato oposicionista, destas duas décadas.

Em 1926, quando Portugal saiu sob domínio do dr. António de Oliveira Salazar, nenhum candidato oposicionista se ergueu contra sua poderosa União Nacional. Consequentemente, o

O parente de Seuben fez um apêlo

À tarde de ontem, um parente de Seuben esteve na Polícia Central, a fim de se inteirar do tratamento que estavam dispensando ao preso. E, que lhe informou, que o comerciante estava sendo vítima de maus tratos. O dr. Gabino atendeu-o no próprio gabinete do chefe de polícia, onde ficou chamado, e imediatamente mandou trazer o preso à sua presença. Mas a fisionomia de Seuben era tão boa, que seu parente, que a primeira se mostrava nervoso e indignado, teve uma crise de choro, tal a emoção que teve no ouvir a declaração:

— Este não é o meu filho. É candidato oficial, general Antonio Oscar Fragoço Carmona, vença sempre.

Este ano, porém, o velho general Norton de Mattos, veterano e respeitado estadista, ex-embaixador em Londres, e agora em São Paulo, anunciou o levantamento de sua candidatura, em oposição a Carmona, não obstante seus 81 anos de idade. E, verdade que condicionou sua candidatura à garantia de igualdade de tratamento com seu contendor, que procura reeleger-se pela quarta vez.

Salazar levantou as restrições de ordem jurídica permitindo a publicação dos discursos eleitorais dos oposicionistas, durante alguns dias, mas novamente as pôs em vigor. Desta vez, porém, não se fez nenhum black-out de notícias,

...to o sr. presidente lembrou-nos que a ter empregado o insulto ou a agressão de modo que os homens dignos se considerassem impossibilitados de celebrar — e seria pelo menos estranho que no mesmo ato quebrasse essa linha de conduta. Não deslindo por isso envolvido em discussões no qual a própria palavra do sr. presidente meulta lançanti, mas, entanto se, levado pela exaltação do momento, algum defensor do regime atual tivesse usado expressões ofensivas ou sequer meutas respositas para com a exaltação. Quanto à última parte da carta de v. excel., o sr. presidente do Conselho deseja tranquilizar a opinião pública, e não se dá ao contento de intervenção militar, como, em fim de, immedit, o Ala eleitoral

Esou sendo bem tratado. Tendo dormido bem e chegado a fazer um bom banho quente. Correto: ainda emocionado, o parente de Seuben, que é pessoa influente, agradeceu ao delegado e fez um puteiro apelo, pedindo que Seuben não se esqueça de votar. O Gabino o local onde se encontravam os pacotes ainda descreparados. O mesmo tratamento foi dado ao irmão de Seuben, que não teve entratimento do advogado do acusado, Dr. Jaime Bouvista, que a sós queria falar com o consultinte.

Não posso lhe deixar falar a sós com o Sr. Hugo. Eu assistirei à entrevista... E acrescentou que diante da declaração de Seuben, prosseguirá em diligências que talvez conduza a mais um acusado e a prisão de um dos acusados.

Após alguns dos energicos pro-nunciamentos do candidato apoiado por Seuben, foi feita a seguinte declaração:

A plataforma de Norton de Mattos é curta e simples: volta à forma democratica de governo, com liberdade de palavra, de imprensa e de imprensa; a liquidação do regime salazarista.

No dia das eleições, serão estabelecidas mais de 3.000 secções. Ao governo, isto é, a Salazar, caberá a escolha dos funcionários para os seus cargos. A votação começará a votação. Cada secção terá uma lista de eleitores e estes deverão reunir-se no recinto ao mesmo tempo, a escrever todos os seus nomes em ordem alfabética. A votação estará terminada às 5 da tarde e a apuração será feita a portas fechadas, sendo os resultados afixados dos resultados.

Seu voto é a constituição, toda a

O Exército está felizmente tratado, das divisões que nele se estabelecem em tempos e levantarão a qualquer tempo as suas divisões, os instrumentos de luta, para os tidários. Todo o empenho do governo é que se mantenha no alto nível moral e técnico a que ascendeu e continue a ser o guardião da liberdade, da justiça, da nacionalidade e garantia de ordem e tranquilidade publica.

Tem o Exército certamente a consciencia da importancia do debate que está travado, desce a todos os pontos que se discutem, e unice sobre ele, e não pretende intervir. Se porém, acreditando na realidade das suas proprias linguagens literarias como a do

cordeiro, e a do cordeiro, e aproveitando o ambiente perverso que tem estado a criar-se, algum procura desviar-se da

DA INGLATERRA À HUNGRIA

ato do govê: no magiar que amence a liberda-
dividuo - Segunda nota britânica sobre o jul-
gamento de Mindszenty

tando logo de destruí-lo e que havia sido feito. Como era grande a parte já fabricada, as cédulas impressas foram divididas em pacotinhos, para serem entregues a quem se conhecia um rapaz técnico nessas máquinas a quem seria encarregado a parte mais difícil: que essa pessoa a quem Marques se referia era Helle Jobieli que

lo de Estado declarou, esta noite, que as acusações formuladas pelo governo da Hungria contra certos membros da embaixada dos Estados Unidos em Budapeste.

Mindszenty seria assassinado

SÃO FRANCISCO, 10 (A. P.) — O metropolitano Theophilus, chefe da Igreja Ortodoxa Russa na América, que fugiu da URSS

Korry, correspondente da U. P.) — Segundo o Direito Penal húngaro, o cardeal Joseph Mindszenty pode recuperar sua liberdade se fugir para a Suíça. O fato foi revelado.

mediante a "boa conduta", depois de cumprir quinze anos de sua pena de prisão perpétua. Tal comunicação foi feita por um funcionário do Ministério da Justiça, mas que não pôde ser acreditado que será assassinado. Os casos são exatamente paralelos. Qualquer destes dias o mundo saberá que o cardeal Mindszenty

Chove copiosamente no Confessaram que deram

Território de Acre **drogas a Mindszenty**
RIO BRANCO, 10 (Assapress) — As chuvas têm sido aqui, constantes e copiosas. Há muito anos não era e esta-

Vienna, declararam esta noite que administraram drogas no Cardeal Mindszenty, para que fizesse as declarações de culpa que logo fo-

Acusados pelo governo búlgaro

15 líderes da Igreja Evangélica

SOFIA, 10. (A. P.) — O go-
vêrno da Bulgária está acusando,
oficial e publicamente, quinze lí-
deres da Igreja Evangélica Unida
do Sul.

O Conselho Supremo daquela organização
evangélica na Bulgária, e mais onze
ministros evangélicos.

Diz o governo que aqueles qua-

estação de rádio. As crianças
mulheres e velhos entrincheira-
ram-se em suas casas e os ho-
mens mais decididos organiza-
ram-se para atacar as bestas, sel-

de espionagem, alta traição e violação das leis sobre moeda estrangeira." As acusações são semelhantes às

A Igreja Evangélica Unida tem representantes das fés Metodista

Os abrangidos pela acusação do crime de espionagem em benefício de serviços secretos estrangeiros e de terem voluntariamente entregado a representantes desses serviços informações e documentos relativos a atividades militares e de segurança, foram: o deputado federal Batista, Penancotista e Congrenalista.

governo, são Vassil Zlupkov, Yanko Ivanov, Nikola Mihailov e Gergel Chernov, membros do Conselho de Estado.

NÃO PAGARÃO EM DOBRO

O IMPOSTO DE RENDA

Tratado a ser negociado entre os Estados Unidos e o Brasil

WASHINGTON, 10 (U. P.) -- do com os Estados Unidos, se as negociações forem iniciadas em caços, quanto à conversibilidade dos dividendos. Fontes chegadas

Os funcionários do Departamento de Estado disseram que em futuras negociações entre os Estados Unidos e o Chile. Os tratados de pagamento do imposto de renda em breve. Estão também sendo estudadas conversações semelhantes com o Banco Mundial indicaram que esse é um acordo atualmente em vigor entre o governo brasileiro e o Banco, o qual recentemente

dos e o Brasil para um tratado de comércio que evitasse os impostos sobre qualquer um dos países signatários, residente ou outro, tenham de pagar impostos a ambos os governos. O embaixador do Brasil concluiu um empréstimo de 2 milhões de libras com a Anglo-Siaman Traction and Power". Os jornais usaram as mesmas fontes que as inversões particulares poderiam ser estimadas, se fossem feitas.

do a ser concluído consta de um relatório da Missão Abbink. Os funcionários explicaram que o Brasil está há muito tempo em situação econômica crítica. Em 1932, ali em Washington, sr. Mauricio Nabuco, declarou que "está muito interessado" no relatório econômico, porém, explicou que não cobraria garantias idênticas. Os funcionários do Banco Mundial não quiseram comentar a parte do relatório que estima as necessidades.

uma lista de nações com as quais os Estados Unidos planejavam iniciar tais negociações e o relatório da Missão Abtink parece poder comentá-lo, em virtude de ainda não ter visto o texto oficial. Declinou informar se pretende discutir o seu conteúdo com os funcionários norte-americanos.

política de exigir projetos bem documentados como base para discussões de empréstimos,

100-443886-100

1990

Finanças do dia

O RESUMO DO RELATÓRIO

PUBLICARAM ontem os jornais a resumo do relatório apresentado ao presidente da República pelo Comissário Geral das Finanças, Sr. Roberto de Aguiar, sobre a situação financeira do país em 1948.

A rápida leitura desse resumo dá-nos a impressão de que, de um modo geral, não atingiram as metas estabelecidas para o ano de 1948. Entretanto, a situação financeira do país, apesar de não ter sido a melhor, não chegou a ser crítica. O relatório apresenta uma análise detalhada da situação financeira do país, com destaque para a situação das contas públicas e da situação das contas privadas.

Uma das principais causas da situação financeira do país, segundo o relatório, é a falta de controle das despesas públicas. O relatório aponta para a necessidade de um maior controle das despesas públicas, especialmente no que diz respeito às despesas com pessoal e com a manutenção dos serviços públicos.

O relatório também aponta para a necessidade de uma maior eficiência na arrecadação de impostos. O relatório sugere a criação de novos impostos e a melhoria da cobrança dos impostos existentes.

Entrada e saída de vapores

LLOYD BRASILEIRO

REGISTRO CENTRAL — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

CARGAS — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

PARAGUAY — Rua do Ouvidor, 111 — Tel. 21-1111

das de produção de que temos cada vez mais necessidade. Mas, apesar disso, devemos lembrar que, apesar de termos produzido muito, não temos conseguido vender tudo o que produzimos. Isso se deve, em grande parte, à falta de controle das despesas públicas e à falta de eficiência na arrecadação de impostos.

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

Algodão

VITIMA DE CALUNIA TENTOU CONTRA A VIDA

A tresloucada mulher ateou fogo às vestes — Com queimaduras de natureza grave foi recolhida ao Hospital Miguel Couto — O seu estado é desesperador

A modesta residência da rua Pacheco Leão n.º 1.600, moradia de Guilherme Soares Araújo e de sua família, foi palco de um episódio trágico. Uma esposa, Celia, de 33 anos, e casada, com um filho de 10 anos, tentou suicídio, ateando fogo às suas vestes. A mulher, que estava em estado de desespero, foi recolhida ao Hospital Miguel Couto, onde seu estado é considerado desesperador.

OS RÓGOS DO SUICÍDIO

Sem demora, Guilherme Soares Araújo, pai da vítima, foi removido para o Hospital Miguel Couto. Ao receber os primeiros socorros médicos, constatou-se que a mulher estava em estado de choque e que suas queimaduras eram graves. O estado da mulher é considerado desesperador.

NOTIFICADA A POLÍCIA

Estava de serviço na delegacia da 1.ª Delegacia de Polícia, quando foi notificada a ocorrência. Essa autoridade logo teve ciência dos detalhes do fato e de suas causas determinantes, efetuando diligências a respeito, inclusive quanto à apuração do nome da mulher que se suicidou.

O Comissário Lacerda, entrando em diligências, apurou que graves fatos concorreram para a morte da mulher. O indivíduo Manoel Gomes, que estava em estado de choque, foi recolhido ao Hospital Miguel Couto, onde seu estado é considerado desesperador.

ALCOOL NAS VESTES E, DEPOIS, FOGO

A pobre mulher, que estava em estado de desespero, ateou fogo às suas vestes. A mulher, que estava em estado de choque, foi recolhida ao Hospital Miguel Couto, onde seu estado é considerado desesperador.

JR. SPIROSA ROTHIER

Desapropriações para a construção do viaduto à rua Ana Neri, sobre o leito da Central do Brasil

O diretor daquele serviço fez o levantamento do trabalho de desapropriação e, em seguida, apurou que a desapropriação era necessária para a construção do viaduto. O trabalho de desapropriação foi iniciado em 1948 e, em 1949, o trabalho foi concluído.

INSCRIÇÕES PARA O IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSOES

O Departamento de Rendas e Licenças continua recebendo as inscrições para o imposto de indústria e profissões. O trabalho de inscrição foi iniciado em 1948 e, em 1949, o trabalho foi concluído.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Rendas e Licenças, Sr. Manoel Gomes, fez o levantamento do trabalho de desapropriação e, em seguida, apurou que a desapropriação era necessária para a construção do viaduto.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Rendas e Licenças, Sr. Manoel Gomes, fez o levantamento do trabalho de desapropriação e, em seguida, apurou que a desapropriação era necessária para a construção do viaduto.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Rendas e Licenças, Sr. Manoel Gomes, fez o levantamento do trabalho de desapropriação e, em seguida, apurou que a desapropriação era necessária para a construção do viaduto.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Rendas e Licenças, Sr. Manoel Gomes, fez o levantamento do trabalho de desapropriação e, em seguida, apurou que a desapropriação era necessária para a construção do viaduto.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Rendas e Licenças, Sr. Manoel Gomes, fez o levantamento do trabalho de desapropriação e, em seguida, apurou que a desapropriação era necessária para a construção do viaduto.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Rendas e Licenças, Sr. Manoel Gomes, fez o levantamento do trabalho de desapropriação e, em seguida, apurou que a desapropriação era necessária para a construção do viaduto.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Rendas e Licenças, Sr. Manoel Gomes, fez o levantamento do trabalho de desapropriação e, em seguida, apurou que a desapropriação era necessária para a construção do viaduto.

ATOS DO DIRETOR

LEILÕES PUBLICOS

HOJE

LARGO DO MARACANA

PREDIO VAZIO, REFORMADO E EM PINTURAS

A RUA FELIPE CAMARAO, 65

JUNTO AO BOULEVARD, 28

Edificado em terreno de 720 de frente; 46,80 do lado direito; 47,00 do lado esquerdo e 12,00 na linha dos fundos.

ÓTIMO PREDIO COM ENTRADA AO LADO, DIVIDINDO-SE EM 2 SALAS, 3 QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO, QUINTAL, TODO PLANTADO COM ARVORES FRUTIFERAS, ETC.

Devidamente autorizado

VENDERA EM LEILAO HOJE

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 1949

AS 16,00 HORAS, EM FRENTE AO MESMO

Sinal 20% — 5% comissão ao leiloeiro

HOJE

CENTRO

LEILAO DE SOLIDO PREDIO

A RUA COSTA BARROS N. 32

(Essa rua começa no fim da rua do Costa)

Magnífico prédio, sólida construção, dividido em 2 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro, etc. Edificado em terreno medindo mais ou menos 12 metros de frente alargando para os fundos.

Devidamente autorizado, venderá em leilão

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 1949, AS 5 HORAS DA TARDE, EM FRENTE AO MESMO.

NOTA: Sinal de 20% é comissão de 5%, no ato da arrematação.

HOJE

CENTRO

LEILAO DE SOLIDO PREDIO

A RUA COSTA BARROS N. 32

(Essa rua começa no fim da rua do Costa)

Magnífico prédio, sólida construção, dividido em 2 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro, etc. Edificado em terreno medindo mais ou menos 12 metros de frente alargando para os fundos.

Devidamente autorizado, venderá em leilão

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 1949, AS 5 HORAS DA TARDE, EM FRENTE AO MESMO.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PATRIMÔNIO NACIONAL

AV. RODRIGUES ALVES N. 303 A 351

INFORMAÇÕES DE VAPORES

TEL. 44-844, 44-845, 44-846

PASSAGEIROS

"ITAPE"

"CAMPEIRO"

"ITAPUCA"

"ITATINGA"

"ARARANGUA"

MOORE-McCORMACK

Esperado de Nova York

Fevereiro 12

Fevereiro 26

Março 10

Março 26

Março 12

Março 22

Março 12

Março 22

Março 12

MOORE-McCORMACK

Esperado de Buenos Aires

Fevereiro 12

Fevereiro 26

Março 10

Março 26

Março 12

Março 22

Março 12

Março 22

Março 12

100

O BOTAFOGO PEDIU LICENÇA O campeão carioca pediu e obteve licença da C. B. D. para jogar domingo, em Belo Horizonte, contra o Atletico Mineiro

TUDO ACABOU BEM

Zizinho continuará no Flamengo — Nada de suspensão — Apenas multa — Viajará amanhã para Franca, em São Paulo

O "caso" Zizinho foi encerrado ontem. Nem mais o Tribunal de Justiça será encaminhada a representação do rubro-negro, que concordou com a decisão que o presidente Vargas Netto desse ao caso.

Zizinho que pedira a intervenção do presidente da entidade no caso com o seu clube, pagará a multa de seiscentos cruzeiros e viajará sábado para Franca onde se juntará à delegação rubro-negra.

EXPLICOU-SE

Além do mais, deu Zizinho todas as explicações ao Flamengo, esclarecendo que esteve no Aeroporto, pois, ali chegara atrasado.

NENHUM CONVITE DO VASCO OU QUALQUER CLUBE

Fez questão ainda, Zizinho, de declarar que não é verdade que está pensando em deixar o Flamengo, clube no qual se encontra satisfeito.

Não recebeu qualquer convite para deixar o seu clube nem do Vasco, nem de outro gremio qualquer.

Esta declaração vem esclarecer que o Vasco, nem in-

voluntariamente teve qualquer interferência na questão entre o famoso atleta e o seu clube.

Com a solução do caso, poderá Zizinho agora, ser requisitado para a seleção nacional.

VAGUINHO NO MADUREIRA

Ao que tudo indica já está quase assegurado o seu ingresso no grêmio suburbano — Hélio também interessa

De acordo com a lista do corte do C. B. D. Flamengo, que publicamos em uma de nossas edições anteriores, Vaguinho é um dos reba figurantes. Em vista disso o Madureira clube ao qual foi emprestado para reforçar suas linhas, durante sua excursão à Colômbia, irá propor ao grêmio da Gávea, a sua transferência.

No rubro-negro apuramos que nada impedirá a referida ida de Vaguinho para o "team" suburbano, dado ainda, que, as

exigências, são as mínimas por aí. Deste modo, é considerada certa a permanência do atacante no Madureira, após a volta do mesmo da Colômbia.

TAMBÉM HÉLIO

O interesse do Madureira estende-se também ao jovem ponteiro esquerdo Hélio, que, segundo informações recebidas da Bahia, foi uma grande figura no seu quadro, quando da excursão do Flamengo ao norte. Depois de contratar Esquerdinha, talvez o rubro-negro se desinteresse de Hélio, e o pensamento generalizado em Madureira, mas o fato é que, o Flamengo, não pretende abrir mão do seu profissional, ao pelo menos, até o momento, é a informação que nos chega daquele clube.

OS COMBATES DE HOJE NO RING DO METROPOLITANO

TAPIA X NASCIMENTO DIAS, UM SENSACIONAL COTEJO

Quando hoje à noite escalam o "ring" do Metropolitano, os "fighters" Santiago Tapia, espanhol e Nascimento Dias, o pugilista carioca terá oportunidade de presenciar um sensacional combate.

Nascimento Dias, já é bem um dos ídolos dos aficionados cariocas, condição essa conseguida à base de "matchs" empolgantes e de vitórias convincentes, em que o valeroso pugilista vasculino tem feito sobressair uma técnica esmerada e a potência do seu "punch" invulgar. Santiago Tapia, o experimentado boxeador espanhol, com uma larga campanha nos "rings" da Europa, será por certo um perigoso adversário para Nascimento Dias, pois o seu trabalho no "infighting" é qual-quer coisa de demolidor.

E além disso o espanhol pega forte com os dois panhos, o que na sua curta carreira nos "rings" nacionais já lhe valeu duas vitórias sobre Balaninho e outra sobre Kid Preto.

O espetáculo de hoje, é o segundo de uma longa série que a F. M. P. promoverá destinada a fazer ressurgir o nosso pugilismo profissional, que culminará com uma grande temporada internacional de box, com o concurso de pugilistas argentinos, uruguaios, chilenos e portugueses.

Para a noite de hoje a F. M. P. organizou um programa que deverá ser tão interessante como o realizado na noite de 29 de janeiro p. p., em que sobressaliram o combate estrelado entre Tapia x Nascimento Dias, o encontro entre Armando Vasconcelos e Sebastião Nunes, que hoje faz sua primeira apresentação como profissional.

Teremos também três reñidos combates de amadores, que reunirão Agnir Inacio x Waldemar Santos, Paulo Oliveira x Kid Chocolate, e Manoel Iregas.

F. M. P. fazendo ressurgir com base segura o nosso pugilismo profissional, que sem dúvida alcançará, partindo da completa paralisação a que estava relegado o box profissional, a mesma nível que já se observa para o pugilismo amador carioca, hoje o mais adiantado do país.

PROGRAMA GERAL

- 1.ª luta — Pesos Moscas — Agnir Inacio x Waldemar Santos
- 2.ª luta — Pesos Médios — Paulo Oliveira x Antônio Santos
- 3.ª luta — Pesos Médios — Kid Chocolate x Manoel Iregas
- Semi-final — Pesos Leves — Armando Vasconcelos x Sebastião Nunes
- Match final — Pesos Pesados — Nascimento Dias x Santiago Tapia

LOCAL: Palácio Metropolitano dos Esportes.

OS VOLANTES EM PREPARATIVOS

A turma de volantes cariocas está em franco preparativo. Mas não pense os leitores que vai ser disputada, brevemente, torbuna competição automobilística. Absolutamente. Estão os mesmos preocupados com os festejos carnavalescos. Querem os "ases" do volante participar da "maratona". Mas sem os carros, ou melhor, nos "cavalheiros". Todo o pessoal é francamente do carnaval. E já se encontra em plena atividade. Anírio Fernandes da Silva, industrial muito conhecido em nossos circuitos comerciais, é um grande animador do carnaval. É a primeira coisa que fez, após regressar de Buenos Aires, foi mandar colocar o "Gerico" nos cavalos.

Anuar de Góes Daquer, que presidiu dois possantes carros, os mesmos na oficina e por isso alguns deixaram de participar da brincadeira. Aldo Mou-

Andará A. C. x Distinta F. Clube

Realiza-se no próximo domingo no campo do Distinta F. C., um jogo amistoso entre os juvenis e amadores destes dois gremios, pois promete ser uma partida bem disputada, pois o Andará A. C. vai apresentar o seu quadro completo, com o qual dominou o último campeonato de vice-campeão, o Oriente A. C. por 3x3. O Andará irá a Santa Cruz, disposto a vender caro a sua derrota. A diretoria andaráense pode por nosso intermédio o comparecimento de todos os seus jogadores em sua sede social, às 12 horas, tanto os juvenis como os amadores.

DR. CAPISTRANO OUIDOS NARIZ (Dou. Fac. Med.) GARGANTA Senador Dantas -20-9, tel. 22-8861

TENIS

Organizado o calendário tenístico de 1949

Será disputado este ano o Campeonato de Estreantes — Como será disputado o Torneio de Animação — Os campeonatos suprimidos

Ninguém pode negar, que o tennis teve na temporada de 1948, um de seus melhores anos. Diversas temporadas internacionais foram realizadas em nossa capital, com amplo sucesso financeiro e técnico. Para este ano novos sucessos são esperados uma vez que controlarão o destino tenístico da cidade a mesma diretoria do ano passado, que não mediu esforços para elevar ainda mais o cenário esportivo do país, ao esporte considerado da elite.

O calendário organizado para a temporada deste ano oficial é o seguinte: Março — Torneio Inaugural. Campeonato de estreantes — Inter clubes. 1.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 2.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 3.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 4.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 5.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 6.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 7.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 8.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 9.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 10.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 11.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 12.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 13.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 14.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 15.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 16.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 17.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 18.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 19.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 20.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 21.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 22.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 23.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 24.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 25.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 26.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 27.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 28.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 29.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 30.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 31.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 32.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 33.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 34.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 35.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 36.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 37.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 38.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 39.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 40.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 41.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 42.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 43.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 44.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 45.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 46.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 47.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 48.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 49.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 50.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 51.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 52.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 53.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 54.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 55.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 56.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 57.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 58.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 59.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 60.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 61.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 62.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 63.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 64.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 65.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 66.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 67.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 68.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 69.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 70.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 71.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 72.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 73.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 74.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 75.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 76.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 77.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 78.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 79.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 80.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 81.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 82.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 83.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 84.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 85.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 86.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 87.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 88.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 89.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 90.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 91.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 92.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 93.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 94.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 95.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 96.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 97.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 98.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 99.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 100.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 101.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 102.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 103.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 104.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 105.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 106.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 107.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 108.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 109.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 110.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 111.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 112.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 113.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 114.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 115.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 116.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 117.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 118.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 119.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 120.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 121.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 122.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 123.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 124.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 125.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 126.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 127.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 128.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 129.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 130.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 131.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 132.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 133.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 134.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 135.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 136.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 137.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 138.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 139.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 140.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 141.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 142.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 143.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 144.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 145.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 146.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 147.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 148.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 149.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 150.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 151.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 152.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 153.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 154.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 155.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 156.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 157.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 158.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 159.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 160.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 161.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 162.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 163.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 164.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 165.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 166.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 167.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 168.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 169.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 170.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 171.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 172.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 173.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 174.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 175.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 176.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 177.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 178.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 179.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 180.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 181.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 182.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 183.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 184.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 185.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 186.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 187.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 188.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 189.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 190.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 191.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 192.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 193.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 194.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 195.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 196.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 197.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 198.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 199.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 200.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 201.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 202.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 203.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 204.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 205.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 206.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 207.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 208.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 209.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 210.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 211.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 212.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 213.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 214.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 215.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 216.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 217.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 218.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 219.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 220.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 221.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 222.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 223.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 224.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 225.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 226.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 227.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 228.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 229.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 230.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 231.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 232.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 233.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 234.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 235.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 236.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 237.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 238.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 239.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 240.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 241.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 242.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 243.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 244.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 245.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 246.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 247.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 248.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 249.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 250.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 251.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 252.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 253.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 254.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 255.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 256.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 257.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 258.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 259.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 260.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 261.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 262.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 263.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 264.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 265.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 266.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 267.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 268.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 269.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 270.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 271.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 272.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 273.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 274.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 275.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 276.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 277.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 278.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 279.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 280.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 281.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 282.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 283.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 284.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 285.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 286.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 287.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 288.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 289.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 290.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 291.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 292.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 293.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 294.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 295.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 296.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 297.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 298.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 299.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 300.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 301.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 302.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 303.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 304.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 305.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 306.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 307.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 308.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 309.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 310.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 311.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 312.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 313.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 314.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 315.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 316.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 317.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 318.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 319.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 320.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 321.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 322.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 323.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 324.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 325.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 326.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 327.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 328.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 329.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 330.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 331.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 332.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 333.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 334.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 335.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 336.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 337.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 338.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 339.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 340.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 341.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 342.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 343.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 344.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 345.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 346.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 347.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 348.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 349.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 350.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 351.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 352.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 353.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 354.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 355.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 356.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 357.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 358.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 359.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 360.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 361.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 362.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 363.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 364.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 365.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 366.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 367.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 368.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 369.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 370.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 371.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 372.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 373.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 374.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 375.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 376.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 377.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 378.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 379.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 380.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 381.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 382.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 383.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 384.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 385.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 386.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 387.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 388.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 389.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 390.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 391.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 392.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 393.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 394.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 395.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 396.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 397.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 398.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 399.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 400.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 401.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 402.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 403.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 404.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 405.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 406.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 407.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 408.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 409.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 410.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 411.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 412.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 413.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 414.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 415.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 416.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 417.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 418.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 419.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 420.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 421.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 422.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 423.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 424.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 425.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 426.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 427.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 428.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 429.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 430.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 431.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 432.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 433.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 434.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 435.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 436.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 437.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 438.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 439.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 440.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 441.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 442.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 443.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 444.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 445.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 446.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 447.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 448.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 449.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 450.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 451.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 452.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 453.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 454.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 455.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 456.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 457.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 458.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 459.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 460.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 461.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 462.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 463.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 464.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 465.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 466.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 467.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 468.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 469.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 470.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 471.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 472.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 473.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 474.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 475.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 476.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 477.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 478.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 479.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 480.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 481.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 482.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 483.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 484.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 485.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 486.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 487.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 488.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 489.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 490.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 491.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 492.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 493.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 494.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 495.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 496.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 497.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 498.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 499.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 500.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 501.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 502.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 503.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 504.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 505.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 506.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 507.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 508.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 509.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 510.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 511.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 512.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 513.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 514.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 515.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 516.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 517.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 518.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 519.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 520.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 521.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 522.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 523.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 524.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 525.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 526.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 527.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 528.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 529.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 530.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 531.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 532.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 533.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 534.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 535.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 536.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 537.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 538.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 539.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 540.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 541.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 542.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 543.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 544.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 545.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 546.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 547.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 548.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 549.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 550.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 551.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 552.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 553.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 554.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 555.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 556.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 557.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 558.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 559.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 560.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 561.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 562.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 563.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 564.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 565.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 566.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 567.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 568.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 569.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 570.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 571.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 572.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 573.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 574.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 575.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 576.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 577.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 578.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 579.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 580.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 581.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 582.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 583.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 584.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 585.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 586.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 587.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 588.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 589.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 590.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 591.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 592.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 593.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 594.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 595.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 596.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 597.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 598.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 599.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 600.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 601.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 602.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 603.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 604.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 605.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 606.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 607.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 608.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 609.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 610.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 611.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 612.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 613.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 614.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 615.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 616.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 617.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 618.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 619.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 620.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 621.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 622.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 623.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 624.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 625.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 626.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 627.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 628.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 629.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 630.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 631.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 632.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 633.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 634.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 635.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 636.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 637.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 638.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 639.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 640.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 641.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 642.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 643.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 644.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 645.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 646.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 647.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 648.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 649.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 650.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 651.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 652.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 653.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 654.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 655.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 656.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 657.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 658.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 659.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 660.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 661.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 662.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 663.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 664.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 665.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 666.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 667.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 668.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 669.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 670.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 671.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 672.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 673.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 674.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 675.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 676.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 677.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 678.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 679.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 680.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 681.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 682.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 683.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 684.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 685.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 686.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 687.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 688.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 689.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 690.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 691.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 692.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 693.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 694.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 695.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 696.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 697.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 698.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 699.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 700.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 701.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 702.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 703.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 704.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 705.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 706.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 707.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 708.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 709.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 710.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 711.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 712.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 713.ª classe cavalheiros — Inter clubes. 714.ª classe caval